**CIDADECOMPRAS**

**Liberação de Empresa Internacional**

A [PREFEITUA MUNICIPAL] solicita ao CidadeCompras a homologação da empresa [RAZÃO SOCIAL] ([NOME FANTASIA]), inscrita no [ÓRGÃO] com o número [NÚMERO DE REGISTRO], sito à [ENDEREÇO COMPLETO], [PAÍS/CIDADE/ESTADO – CÓDIGO POSTAL], representada neste ato por [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], CPF: [999.999.999/99], endereço [ENDEREÇO CONFORME COMPROVANTE], por nós já previamente cadastrada na ferramenta.

Confirmamos que a documentação solicitada cumpre o determinado nas legislações vigentes, onde trata da participação de Empresa Internacional nos processos licitatórios, observando:

**I- Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005:**

Art. 15.  Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

**II- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:**

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

§ 4o  As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos parágrafos anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

Recebemos os documentos equivalentes aos determinados como necessários para o cadastramento no CidadeCompras, à saber:

**Da empresa:**

* Contrato Social ou Estatuto Social (autenticado);
* Ata da eleição da diretoria, se for o caso (autenticado);
* Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (autenticado).

**Do Representante Legal estabelecido no Brasil:**

* Carteira de Identidade e CPF do representante legal ou CNH (autenticados);
* Procuração do representante legal (autenticada);
* Comprovante de residência do representante legal (autenticado).
* Termo de Adesão.

Damos fé de todos os documentos, os quais encaminhamos ao CidadeCompras apenas para arquivamento, e garantimos sua concordância e validade legal para a liberação da participação da empresa nos certames em território nacional, estando o indicado representante legal apto para responder em nome da empresa, inclusive estando de acordo com todos os termos do Regulamento do CidadeCompras, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo, se comprometendo ao bom uso do sistema, observando as legislações vigentes no país e assumindo todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por mim ou pelos demais usuários do sistema, cadastrados em seu nome para operar o CIDADECOMPRAS da Confederação Nacional de Municípios - CNM.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2013

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[Prefeitura Municipal]

[Nome do Prefeito]

Telefone:

Fax:

E-mail: